



Proposição: EMEN - EMENDA ADITIVA 10832
MENSAGEM DO EXECUTIVO
(PROJETO DE LEI) 004586/2023

APROVADO
Em: 14/12/2023

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA				
EMENDAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2023				
Número: 010832	Tipo: Aditiva		Modalidade: Individual	
Acrécimo				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
661100 - SECRETARIA DE TURISMO				
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	FONTE
23	695	0016	2163	1500009004
NOME DA AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL)				
Projetos turísticos				
ACRESCIMOS A PROGRAMAÇÃO EM REAIS (R\$1,00)				
CE	GND	MOD	ED	VALOR
3	3	50	41	50000.00
Reduções				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
011100 - SECRETARIA DO GOVERNO				
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	FONTE
04	122	0000	0008	1500009004
NOME DA AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL)				
Emendas Parlamentares - Art. 58 Lei Orgânica				
ACRÉSCIMOS A PROGRAMAÇÃO EM REAIS (R\$1,00)				
CE	GND	MOD	ED	VALOR
3	3	99	99	50000.00
JUSTIFICATIVA				
Emenda para a Associação Brasileira de Bares e Restaurantes Regional Zona da Mata, com sede na rua Halfeld nº 414/401- centro- Juiz de Fora, inscrita no CNPJ sob o nº03.677.427/0001-17 - para o fomento turístico em apoio e valorização da gastronomia e produção agroalimentar que fazem parte do calendário oficial de eventos em Juiz de Fora.				

Palácio Barbosa Lima, 13 de dezembro de 2023.



Carlos Alberto de Mello
Vereador Sargento Mello Casal - PL

